



## GUIA ILUSTRADO: DOCUMENTOS PARA CADASTRO GERAL DA PROAE/UFBA

2ª Edição Revisada Salvador - Bahia.



@proaeufba www.proae.ufba.br

#### **GUIA ILUSTRADO:**

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL/PROAE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/UFBA

#### Elaboração:

Equipe do Serviço Social/SESO – Núcleo da Assistência Estudantil/NAE da Coordenação de Programas Estudantis/CPAE da Pró-Reitoria De Ações Afirmativas e Assistência Estudantil/PROAE

#### **Expediente**

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Social – PROAE Cássia Virgínia Bastos Maciel Coordenação de Programas de Assistência Estudantil – CPAE Sonildes Souza Coordenação do Núcleo de Assistência Estudantil - NAE Anderson Luis da Silva Santos

Equipe do Serviço Social – SESO

Cláudia Isabele da Silva
Elisama Carvalho dos Santos
Francisco Carlos Ribeiro
Laura Freitas
Mairle Rios
Naira Ramos
Verônica Mota
Técnico Operacional
Amaildes Trindade
Assistentes Administrativo:
Ana Cláudia da Silva Brito
Jeane Parente
Estagiárias Serviço Social – SESO
Érica Nascimento Alves

2ª Edição Revisada

Janeiro de 2024. Salvador – Bahia

#### Sumário

APRESENTAÇÃO	5
1. O CADASTRO GERAL DA PROAE	6
2. O QUE DEVO SABER PARA ME CADASTRAR NA PROAE	7
3.COMO ACESSAR O PORTAL DA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDAN	ITIL-PROAE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UFBA	
3.1. Como fazer a inscrição no Cadastro Geral da PROAE/UFBA	9
3.2. DOCUMENTO DE ABERTURA DA CHAMADA PARA O CADASTRO GERAL	
3.2.1 Anexos da Chamada	
3.2.1.1 ANEXO I – Lista de documentos	10
4. DECLARAÇÃO GENÉRICA PROAE	11
5. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL	12
5.1. Registro Geral (RG)	12
5.2 CERTIDÃO DE NASCIMENTO (CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS)	
5.3 CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)	
6. DOCUMENTOS ESTADO CIVIL	15
6.1 CERTIDÃO DE CASAMENTO	
6.3 TERMO DE AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO	
6.4 CERTIDÃO DE ÓBITO	
7. DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE	
7.1 HISTÓRICO ESCOLAR	
7.2 COMPROVANTE DE MATRÍCULA ESCOLAR	
7.3. DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA	
8. PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL, GRUPO DE REFERÊNCIA SOCIAL E CONDIÇÕES DE SAÚDE .	22
8.1. ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	22
8.1.1. Relatório Médico	
8.1.1.1. Relatório Médico para Pessoa com Deficiência – PcD	
8.1.1.2. Relatório Médico para comprovação das condições de saúde	
8.2. CERTIDÃO DE PERTENCIMENTO A COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO E DECLARAÇÃO DE PERTENCIM	
RESIDÊNCIA	
8.3. PERTENCIMENTO ESTUDANTES INDÍGENAS	
9. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO	30
9.1 COMPROVANTE DE CADASTRO EM PROGRAMAS SOCIAIS	30
9.2 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	31
10. CONDIÇÕES DE TRABALHO E RENDA	32
10.1. MODELOS DE DECLARAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA	32
10.1.1. ANEXOS A — Declaração de Rendimentos	
10.1.2. ANEXO A-1 — Declaração de Pensão Alimentícia	
10.1.2. ANEXO B – Declaração de Bens	
10.2. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNP	
10.3. DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA	
10.3.1. Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)	
10.3.1.1. Recibo de entrega e Declaração de Arrecadação (DARF) de Imposto de Renda Pessoa Física 10.3.2 Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (Empresárias/os)	
10.3.2.1. Declaração Anual de Microempreendedor Individual - SIMEI (Autônomas/os)	
10.3.2.1.1. Simples Nacional	
10.3.2.1.1.1. Recibo entrega Simples Nacional	40

12.REGISTRATO	45
12.1 Extratos Bancários	
12.1.1 Extrato emitido em caixa eletrônico	
12.1.2. Extrato emitido internet banking	
12.1.3 . Extrato por Captura de tela/print	
12.2. COMO COMPROVAR QUE NÃO POSSUI CONTA BANCÁRIA	
12.2.1. Certidão Negativa de Relacionamento com instituições financeiras	
13.COMPROVANTE DE RENDA	53
13.1. Contracheque/Holerite	53
13.1.2. Prolabore	54
13.2 EXTRATO DE PAGAMENTO INSS E BPC	
13.3 Seguro-Desemprego	
13.3.1. Extrato seguro-desemprego pelo app Carteira de Trabalho Digital	
14. CONDIÇÕES DE MORADIA E DESPESAS FIXAS	
14.1. IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO)	58
14.1.1 IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR)	60
14.2. ÁGUA	61
14.3. ENERGIA	
14.4. TELEFONE	63
14.5. Aluguel	64
14.5.1. Comprovante de pagamento de aluguel	6
15.DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL ESTRANGEIROS	6.1

#### Apresentação

O guia ilustrado de documentos para a inscrição no Cadastro Geral constitui-se em mais uma ferramenta para facilitar o processo de comunicação com a comunidade acadêmica sobre os procedimentos e documentos necessários para a submissão da inscrição no Cadastro Geral da PROAE.

Inicialmente, está sendo informado em que consiste o cadastro geral, os requisitos para o cadastramento e a sua importância para a identificação de estudantes de primeira graduação presencial e de pós-graduação stricto sensu, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para fins de acesso aos programas da assistência estudantil, das ações afirmativas e demais políticas institucionais voltadas à permanência estudantil.

O objetivo do presente guia é apresentar a documentação necessária para a inscrição da/o estudante, utilizando-se de recursos como ilustrações, que frequentemente, estão associadas às informações sobre os órgãos responsáveis pela expedição dos documentos e os meios para acessálos, inclusive, através de consultas aos sítios eletrônicos.

Esperamos que o material selecionado pela equipe do Serviço Social PROAE e reunido neste guia contribua para superar alguns obstáculos vivenciados pelas/os discentes no processo de organização da sua documentação

#### 1.0 Cadastro Geral da PROAE

O Cadastro Geral é o registro na PROAE de identificação e caracterização sociofamiliar de estudantes de primeira graduação presencial ou pós-graduação stricto sensu em situação de vulnerabilidade socioeconômica para fins de acesso, permanência, acompanhamento e assistência em programas, projetos, serviços, bolsas e/ou auxílios da assistência estudantil, ações afirmativas e demais políticas institucionais.

Para a realização do Cadastro Geral (CG) é necessário o levantamento de um conjunto de informações sociais, culturais, de saúde e econômicas sobre a/o estudante e seu núcleo familiar, que subsidiará a realização do estudo socioeconômico pela equipe de Serviço Social com o objetivo de caracterizar a situação socioeconômica do núcleo familiar.

Para tanto, é fundamental que a/o estudante entregue a documentação de todas/os as/os membras/os do respectivo núcleo familiar, conforme prevê lista de documentos da Chamada para o Cadastro Geral.

O núcleo familiar, para fins de estudo socioeconômico, é compreendido como a comunidade formada por indivíduas/os que são ou se consideram aparentada/os, unida/os por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa, declarado e especificado no formulário socioeconômico, que residem no mesmo domicílio da/o estudante em Salvador ou, quando oriundo de outro município da Bahia ou outro Estado da Federação, aquelas/es que residem no domicílio de origem da/o estudante.

#### 2. O que devo saber para me cadastrar na PROAE

Em conformidade com o **COMUNICADO PROAE n.º 53/2022 e COMUNICADO PROAE n.º28/2023** a inscrição para participar de seleções para benefícios regulares (auxílios, bolsas ou serviços) da assistência estudantil para estudantes de graduação na PROAE, nos semestres 2024.1 e 2024.2, exigirá prévio CG na PROAE. Além disso, algumas políticas institucionais para as/os estudantes de pós-graduação *stricto sensu* incluem dentre os requisitos para acessar o cadastro na PROAE.

#### a) São requisitos para inscrição no CG:

- I Possuir matrícula ativa na UFBA nos cursos de graduação ou pós-graduação stricto sensu;
- II Pertencer a núcleo familiar com renda per capita de até um salário mínimo e meio (1,5) mensal;
- III Solicitante de Cadastro Geral de cursos de graduação não pode ter concluído outro curso de graduação na UFBA ou em qualquer outra instituição, exceto as/os egressas/os dos Bacharelados Interdisciplinares (BI) da UFBA que estejam cursando graduação via processo seletivo para ingresso nos Cursos de Progressão Linear (CPL) da UFBA.

Acompanhe a abertura das CHAMADAS/EDITAIS pela página da PROAE consultando a aba:

**Comunicados** - https://proae.ufba.br/pt-br/comunicados-proae

# 3.Como acessar o portal da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil-PROAE da Universidade Federal da Bahia-UFBA

Acesse a página do sítio da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – PROAE da Universidade Federal da Bahia – UFBA digite na barra de endereço do navegador: <a href="https://proae.ufba.br/pt-br">https://proae.ufba.br/pt-br</a>; a seguir clique na aba "Cadastre-se"; e, selecione a opção correspondente à sua formação clicando na aba "Graduação" ou "Pós-Graduação".

Ilustração da tela inicial do portal do PROAE/UFBA. (2023)



Ilustração da tela da aba "Graduação" do portal da PROAE/UFBA.





## 3.1. Como fazer a inscrição no Cadastro Geral da PROAE/UFBA

A inscrição para Cadastro Geral da PROAE ocorre de forma *on-line* por meio do preenchimento do Formulário Socioeconômico, que se encontra disponível no documento de abertura da Chamada de Cadastro Geral da PROAE para Estudante de Graduação e Pós-Graduação, bastando clicar no endereço (*link*) informado que será imediatamente direcionada/o para a página de inscrição.

Ilustração da tela inicial do Formulário Socioeconômico de inscrição para Cadastro Geral da PROAE para estudantes de Graduação e Pós-Graduação.



## 3.2. Documento de abertura da Chamada para o Cadastro Geral

É um documento contendo as orientações, requisitos, cronograma e procedimentos da Chamada de Cadastro Geral da PROAE para estudantes da Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA.

[Imagem 4] Ilustração do documento de abertura da Chamada para Cadastro Geral da PROAE para estudantes de Graduação e Pós-Graduação da UFBA.



CHAMADA N.º XX/Semestre

#### CHAMADA № XXPARA CADASTRO GERAL DA PROAE

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de prazo para 3º Chamada para Cadastro Geral (CG) destinada às/aos estudantes de graduação presencial que ainda não tem Cadastro Geral ou que têm CG, mas foi constituído antes do semestre 2022.2, que desejam participar do Edital de seleção de beneficios PROAE, e discentes de pós-graduação stricto sensu da UFBA dos campi Camaçari e Salvador.

#### 3.2.1 Anexos da Chamada

#### 3.2.1.1 ANEXO I – Lista de documentos

Leia a lista de documentos atenciosamente e, em seguida, organize a documentação de cada membra/o da família.

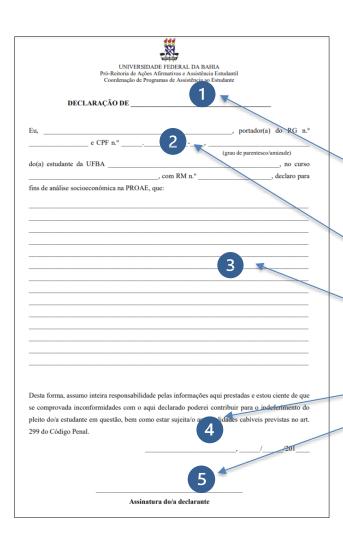
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

#### CADASTRO GERAL - LISTA DE DOCUMENTOS

A lista de documentos toma como referência o núcleo familiar do(a) estudante. O núcleo familiar, para fins de avaliação socioeconômica na PROAE, é compreendido como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa, declarado e especificado no formulário socioeconômico, que podem residir no mesmo domicílio do/da estudante no campus de estudo da UFBA ou, quando oriundo de outro município da Bahia ou outro Estado da Federação, aqueles que residem no domicílio de origem do estudante.

## 4. Declaração Genérica PROAE

Esse modelo de declaração pode/deve ser utilizado para prestar esclarecimentos sobre situações diversas, como: convivência conjugal, separação conjugal, auxílio financeiro prestado por terceiros para o núcleo familiar, aluguel sem contrato, valores recebidos em conta bancária, imóvel cedido para a moradia, impossibilidade justificada de apresentação de algum documento, dentre outros.



#### Não esqueça!

Para que a declaração tenha validade é necessário que a/o declarante preencha e assine devidamente a declaração, anexando o documento RG/CPF quando essa/esse não pertencer ao núcleo familiar declarado pela/o estudante. 1-Identificar qual tipo de declaração (Exemplo: Aluguel, imóvel compartilhado, valores extraordinário, auxílio financeiro e etc.) 2-Dados pessoais 3-Descrição da situação 4-Local e data

5-Assinatura do declarante

## 5. Documentos de identificação pessoal

#### 5.1. Registro Geral (RG)

Poderão ser apresentados outros documentos de identificação em substituição ao Registro Geral (RG) e a nova Carteira de Identificação Nacional (CIN), como: Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Previdência Social (CTPS).



RG ATUAL modelo A/O estudante deve tirar cópia das duas faces do documento de identidade



RG NOVO modelo A/O estudante deve tirar cópia das duas faces do documento de identidade

#### 5.2 Certidão de Nascimento (Crianças até 12 anos)

O modelo pode variar a depender de cada Unidade Federativa (estado), bem como o período em que o documento foi emitido.



#### **5.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF)**

Nos casos em que não consta o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) no documento RG (Registro Geral) ou nova Carteira de Identidade Nacional (CIN) deve-se apresentar separadamente a cópia do RG e do CPF.

Existem duas possibilidades de apresentar o CPF, veja:

Tirar uma cópia do antigo cartão de CPF



OU

Apresentar o comprovante de situação cadastral de CPF, disponível no site da Receita Federal, acessando o link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf e seguindo os passos solicitados.

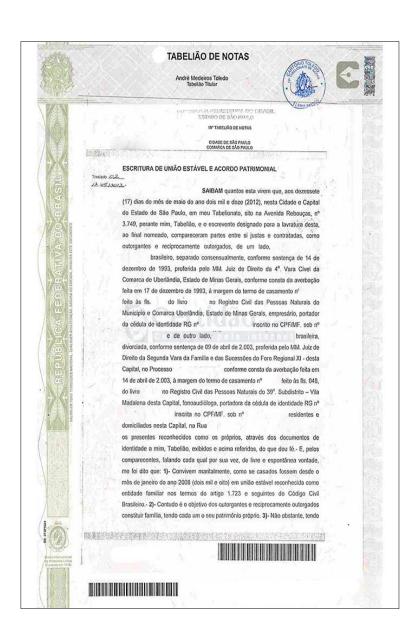
#### 6. Documentos Estado Civil

Sempre que houver familiar do núcleo familiar casada/o, união estável, convivência conjugal ou viúva/o, deverá comprovar a situação com a apresentação da respectiva documentação.

#### 6.1 Certidão de Casamento



#### 6.2. Declaração de União Estável registrada em Cartório



#### 6.3 Termo de Averbação de Divórcio

(Pode haver variação do modelo de Certidão de um estado para outro, porém trazem averbação do divórcio do campo específico)



#### 6.4 Certidão de Óbito

##		#
冊	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS FESSOAS NATURAIS	#
挺	CERTIDÃO DE ÓBITO	册
#	MATRICULA 999999999 9999 999999 99	#
#	SEXO COR PROFISSÃO ESTADO CIVIL EIDADE	#
H	DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)  DIA MÉS ANO  DOMICILIO I RESIDÊNCIA	1
#	NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR	#
	PICIAÇÃO, PROPISSÃO E RESIDÊNCIA	***
***	DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÉS ANO LOCAL DE FALECIMENTO	XXX
#	CAUSA DA MORTE	H
1/4	SEPULTAMENTO CARTÓRIO DE CASAMENTO	H
##	NOME DO CÔNJUGE DECLARANTE	#
猫	FILHOS (NOME E IDADE)  OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES	井
퐲		用
猫	NOME DO OFICIO OFICIAL REDISTRADOR Obrigo, RED	#
	MANICIPIONUF ENDERECO Assenting to Origin	
##		

## 7. Documentos de Escolaridade

#### 7.1 Histórico Escolar

Documento obrigatório para todas/os estudantes que não ingressaram por cota de escola da rede pública de ensino.

				2								
			ESTADO DE S									
	A.		E ESTADO DA E		ÇAO							
4		DIRETORIA DE	ENSINO REGIÃO	) DE								
		EE										
W		Ato Legal de criação:										
4		Enderego:								N°		
7	an and	Bairro:		Muni	cípio:					Cep:		
		Telefone: ( )			Ender	eço elet	ronico					
		HISTÓ	RICO ESCOLA									
Nome:					/RNE:				RA:			
		Municipia:			Estado	:			País:			
Nasc	cimento:	Data:										
		•							LETI\			
					_	ANOS	_	_	_	O II / A	_	_
	COMP	ONENTES CURP	RICULARES	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANG
				1º Ano	2º Anol	3º Ano/	4º Anol	5º Ano/	6º Ano/	7º Ano/	8° Ano/	9° And
		Liferens Best		1º Ano	2º Ano/ 1ºSérie	3º Ano/ 2ºSérie	4º Ano/ 3ºSérie	5º Ano/ 4ºSérie	6º Ano/ 5ºSérie	7º Ano/ 6ºSérie	8° Ano/ 7°Série	9° And 8°S4r
	≨	Língua Portugue Arte	esa	$\vdash$	_		<del>                                     </del>			_		+
	l §	Educação Física	1									1
	SE NACIONAL COMUM	História										
_,	×	Geografia										
96/	8	Matemática	- PI-14-1		_							1
6 Z Ciência		Ciências Físicas		<del>                                     </del>	_		_		-	-	-	-
6	Ensino Religioso			$\vdash$	_							+
P	MA MA											
ĕ	TOTAL DE AUL	AS DA BASE COMUM										
ē	PARTE	Língua Estrangeir	Língua Estrangeira Moderna - Inglês									_
ᇤ	DIVER <u>SI</u>			-	-		_	-	-	├	-	-
ě	FICADA			-	_						-	+
								_			_	
윹	TOTAL DE AUL	AS DA PARTE DIVERSI	IFICADA									
amento		AS DA PARTE DIVERSI AS ANUAIS (Aulas)	IFICADA									
undamento	TOTAL DE AUL		Horas)									
Fundamento Legal: Lei Federal 9394/96	TOTAL DE AUL	AS ANUAIS (Aulas) RGA HORÁRIA ANUAL (	Horas)	COLAI								
Fundamento	TOTAL DE AUL	AS ANUAIS (Aulas) RGA HORÁRIA ANUAL ( Série/Ano	Horas)	_		IGEM IMENTO	DE E	NSINO	M	UNICÍP	10	UF
Fundamento	TOTAL DE AUL	AS ANUAIS (Aulas) RGA HORÁRIA ANUAL ( Série/Ano 1 ° Ano	Horas)	_			DE E	NSINO	M	UNICÍPI	10	UF
Fundamento	TOTAL DE AUL	AS ANUAIS (Aulas) RGA HORÁRIA ANUAL ( Série/Ano	Horas)	_			DE E	NSINO	M	UNICÍP	10	UF
Fundamento	TOTAL DE AUL	AS ANUAIS (Aulas) RGA HORÁRIA ANUAL ( Série/Ano 1 ° Ano 1 ° Série/ 2° Ano	Horas)	_			DE E	NSINO	M	UNICÍP	10	UF
Fundamento	TOTAL DE AUL	AS ANUAIS (Aulas) RGA HORÁRIA ANUAL ( Série/Ano 1° Ano 1° série/ 2° Ano 2° série/ 3° Ano 3° série/ 4° Ano 4° série/ 5° Ano	Horas)	_			D DE EN	NSINO	M	UNICÍPI	10	UF
Fundamento	TOTAL DE AUL	AS ANUAIS (Aulas)  RGA HORÁRIA ANUAL (  Série/Ano  1 ° Ano  1 ° Série/ 2° Ano  2 ° Série/ 3° Ano  3 ° Série/ 4° Ano  4 ° Série/ 5° Ano  5 ° Série/ 5° Ano	Horas)	_			D DE EF	NSINO	M	UNICÍP	10	UF
Fundamento	TOTAL DE AUL	AS ANUAIS (Aulas)  RGA HORÁRIA ANUAL (  Sériel Ano  1° Ano  1° Ano  2° sériel 2° Ano  2° sériel 3° Ano  3° sériel 4° Ano  4° sériel 5° Ano  6° sériel 7° Ano  6° sériel 7° Ano	Horas)	_			D DE E	NSINO	M	UNICÍP	10	UF
Fundamento	TOTAL DE AUL	AS ANUAIS (Aulas)  RGA HORÁRIA ANUAL (  Série/Ano  1 ° Ano  1 ° Série/ 2° Ano  2 ° Série/ 3° Ano  3 ° Série/ 4° Ano  4 ° Série/ 5° Ano  5 ° Série/ 5° Ano	Horas)	_			D DE EN	NSINO	M	UNICÍPI	10	UF
_	ESTUDOS REALIZADOS	AS ANUAIS (Autas) RGA HORÁRIA ANUAL ( Sériel/Ano  1º Ano  1º Sériel 2º Ano  2º sériel 3º Ano  3º sériel 4º Ano  4º sériel 5º Ano  6º sériel 7º Ano  6º sériel 6º Ano  7º sériel 8º Ano  7º sériel 8º Ano	Horas) ESI ANO	ESTA	BELEC	IMENTO						
Escala de su superio	TOTAL DE AUG TOTAL DA CAS TOTAL DA CAS TOTAL DA CAS TOTAL DA CAS TOTAL DE AUG	AS ANUAIS (Autiss) GA HORÁRIA ANUAL ( Sériel Ano  1º Ano  1º Ano 2º sériel 3º Ano 2º sériel 3º Ano 3º sériel 4º Ano 5º sériel 4º Ano 6º sériel 3º Ano 6º sériel 7º Ano 6º sériel 7º Ano 8º sériel 8º Ano	Horas) ES( ANO  ANO  umérica de notas de 0 (2 da 14 a 2 delas de notas de 0)	ESTA  ero) a 10 i	BELEC	patamar ir	ndicativo o	de desem omponent	penho esc es Curricu	iolar satisfiares de L	latório, a n	nota igu
Escala de su superio	TOTAL DE AUG TOTAL DA CAS TOTAL DA CAS TOTAL DA CAS TOTAL DA CAS TOTAL DE AUG	AS ANUAIS (Autas) RGA HORÁRIA ANUAL ( Sériel/Ano  1º Ano  1º Sériel 2º Ano  2º sériel 3º Ano  3º sériel 4º Ano  4º sériel 5º Ano  6º sériel 7º Ano  6º sériel 7º Ano  7º sériel 8º Ano  7º sériel 8º Ano  8º sériel 8º Ano	Horas) ES( ANO  ANO  umérica de notas de 0 (2 da 14 a 2 delas de notas de 0)	ESTA  ero) a 10 i	BELEC	patamar ir	ndicativo o	de desem omponent	penho esc es Curricu	iolar satisfiares de L	latório, a n	nota igu
Escala do ou superio e Matemá Ensino Fu 73/2008	TOTAL DE AUG TOTAL DA CAS TOTAL DA CAS TOTAL DA CAS TOTAL DA CAS TOTAL DE AUG	AS ANUAIS (Autiss) GA HORÁRIA ANUAL ( Sériel Ano  1º Ano  1º Ano 2º sériel 3º Ano 2º sériel 3º Ano 3º sériel 4º Ano 5º sériel 4º Ano 6º sériel 3º Ano 6º sériel 7º Ano 6º sériel 7º Ano 8º sériel 8º Ano	Horas) ES( ANO  ANO  umérica de notas de 0 (2 da 14 a 2 delas de notas de 0)	ESTA  ero) a 10 i	BELEC	patamar ir	ndicativo o	de desem omponent	penho esc es Curricu	iolar satisfiares de L	latório, a n	nota igu
Escala do ou superio e Matemá Ensino Fu 73/2008	TOTAL DA CAI TOTAL	AS ANUAIS (Autiss) GA HORÁRIA ANUAL ( Sériel Ano  1º Ano  1º Ano 2º sériel 3º Ano 2º sériel 3º Ano 3º sériel 4º Ano 5º sériel 4º Ano 6º sériel 3º Ano 6º sériel 7º Ano 6º sériel 7º Ano 8º sériel 8º Ano	Horas) ES( ANO  ANO  umérica de notas de 0 (2 da 14 a 2 delas de notas de 0)	ESTA  ero) a 10 i	BELEC	patamar ir	ndicativo o	de desem omponent	penho esc es Curricu	iolar satisfiares de L	latório, a n	nota igu
Escala do ou superio e Matemá Ensino Fu 73/2008	TOTAL DA CAI TOTAL	AS ANUAIS (Autiss) GA HORÁRIA ANUAL ( Sériel Ano  1º Ano  1º Ano 2º sériel 3º Ano 2º sériel 3º Ano 3º sériel 4º Ano 5º sériel 4º Ano 6º sériel 3º Ano 6º sériel 7º Ano 6º sériel 7º Ano 8º sériel 8º Ano	Horas) ES( ANO  ANO  umérica de notas de 0 (2 da 14 a 2 delas de notas de 0)	ESTA  ero) a 10 i	BELEC	patamar ir	ndicativo o	de desem omponent	penho esc es Curricu	iolar satisfiares de L	latório, a n	nota igu
Escala do ou superio e Matemá Ensino Fu 73/2008	TOTAL DA CAI TOTAL	AS ANUAIS (Autiss) GA HORÁRIA ANUAL ( Sériel Ano  1º Ano  1º Ano 2º sériel 3º Ano 2º sériel 3º Ano 3º sériel 4º Ano 5º sériel 4º Ano 6º sériel 3º Ano 6º sériel 7º Ano 6º sériel 7º Ano 8º sériel 8º Ano	Horas) ES( ANO  ANO  umérica de notas de 0 (2 da 14 a 2 delas de notas de 0)	ESTA  ero) a 10 i	BELEC	patamar ir	ndicativo o	de desem omponent	penho esc es Curricu	iolar satisfiares de L	latório, a n	nota igu
Escala do ou superio e Matemá Ensino Fu 73/2008	TOTAL DA CAI TOTAL	AS ANUAIS (Autiss) GA HORÁRIA ANUAL ( Sériel Ano  1º Ano  1º Ano 2º sériel 3º Ano 2º sériel 3º Ano 3º sériel 4º Ano 5º sériel 4º Ano 6º sériel 3º Ano 6º sériel 7º Ano 6º sériel 7º Ano 8º sériel 8º Ano	Horas)  ESI ANO  ANO  umérica de notas de 0 ja des 1º e 2º adessa de Eniral de notas de 0 partir de 2009, de form	ero) a 10 (ilino Fundana gradath	BELEC  (dez) commental re	patamar ir	ndicativo o	de desem omponent	penho esc es Curricu	iolar satisfiares de L	latório, a n	nota igu
Escala de us superio e Maternal Ensino Fu 73/2008 OBSE	TOTAL DE AUI TOTAL DA CAI TOTAL DA CAI SOURCE SOURC	AS ANUAIS (Autiss) GA HORÁRIA ANUAL ( Sériel Ano  1º Ano  1º Ano 2º sériel 3º Ano 2º sériel 3º Ano 3º sériel 4º Ano 5º sériel 4º Ano 6º sériel 3º Ano 6º sériel 7º Ano 6º sériel 7º Ano 8º sériel 8º Ano	Horas)  ESI ANO  ANO  umérica de notas de 0 (z das 1 e 2 datega de Entre 2009, de form	ero) a 10 j	(dez) commental re	patamar ir stringir-se	ndicativo « do aos o: hrmos da i	de desem proponent Res SE 94	penho esc es Curricu 3/2008 e D	olar satisfi fares de L Deliberação	latório, a n Ingua Por o CEE/SP	nota igu
Escala do superio Matemá Ensilvo Fu. 73/2008  OBSE	TOTAL DE AUI TOTAL DA CAI TOTAL DA CAI SO GRANINA SO GRANINA LA PRINCES A SI	AS ANUAIS (Aulas)  GA HORARIA ANUAL ( Série/Ano  1 * Ano  1 * Ano  2 * série/3 * Ano  2 * série/3 * Ano  3 * série/4 * Ano  4 * série/5 * Ano  6 * série/6 * Ano  6 * série/6 * Ano  7 * série/6 * Ano  3 * série/6 * Ano  3 * série/6 * Ano  3 * série/6 * Ano  6 * série/7 * Ano  7 * série/6 * Ano  3 * série/6 * Ano  3 * série/6 * Ano  4 * série/6 * Ano  5 * série/6 * Ano  3 * série/6 * Ano  4 * série/6 * Ano  5 * série/6 * Ano  4 * série/6 * Ano  5 * série/6 * Ano  5 * série/6 * Ano  4 * série/6 * Ano  5 * série/6 * Ano  7 * série/6 * Ano  5 * série/6 * Ano  7 * série/6 * Ano  5 * série/6 * Ano  7 * série/6 * Ano  7 * série/6 * Ano  5 * série/6 * Ano  7 * série/6 * Ano  5 * série/6 * Ano  5 * série/6 * Ano  5 * série/6 * Ano  7 * série/6 * Ano  5 * série/6 * Ano  7 * série/6 * Ano  5 * série/6 * Ano  7 * série/6 * Ano  5 * série/6 * Ano  5 * série/6 * Ano  5 * série/6 * Ano  7 * série/6 * Ano  5 * série/6 * Ano  7 * série/6 * Ano  5 *	Horas)  ANO  ANO  underca de rotas de 0 (re e 2 de	ero) a 10 ( lino Funda a gradath	(dez) commental remains a continue	patamar ir stringin-se nua, nos te	ndicativo de la descripción del descripción de la descripción de l	de desem omponent Res SE 96	penho esc es Curricu 3/2008 e E	olar satisfi fares de L Deliberação	latório, a n Ingua Por o CEE/SP	nota igu
Escala di su superico di Sunta	TOTAL DE AUI TOTAL DA CAI TOTAL DE AUI TOTAL	AS ANUAIS (Aulas)  GA HORARIA ANUAL ( Série/Ano  1° Ano  1° Ano  1° Série/S' Ano  2° série/3° Ano  2° série/3° Ano  3° série/4° Ano  6° série/3° Ano  4° série/5° Ano  6° série/6° Ano  6° série/6° Ano  7° série/6° Ano  8° série/6° Ano  8° série/6° Ano  1° série/6° Ano  6° série/6° Ano  1° série/6° Ano	Horas)  ESI ANO  ANO  underca de notas de 0 pr 2 de 2007, de fom  certa de 2009, de fom  CERTIFI, concluiu o Ensir	ero) a 10 j	(dez) commental remains a continue	patamar ir stringin-se nua, nos te	ndicativo de la descripción del descripción de la descripción de l	de desem omponent Res SE 96	penho esc es Curricu 3/2008 e E	olar satisfi fares de L Deliberação	latório, a n Ingua Por o CEE/SP	nota igu
Escala di su superio di Sunta	TOTAL DE AUI TOTAL DA CAI TOTAL DE AUI TOTAL	AS ANUAIS (Aulies)  ROA HORAMIA ANUAL (  Sériel Ano  1° Ano  1° Ano  2° sériel 3° Ano  2° sériel 3° Ano  3° sériel 4° Ano  6° sériel 4° Ano  6° sériel 6° Ano  6° sériel 6° Ano  8° sériel 6° Ano  8° sériel 6° Ano  8° sériel 6° Ano  1° sériel 6° An	Horas)  ESI ANO  ANO  underca de notas de 0 pr 2 de 2007, de fom  certa de 2009, de fom  CERTIFI, concluiu o Ensir	ero) a 10 j	(dez) commental remains a continue	patamar ir stringin se nua, nos te	ndicativo o de la descripción	de desem omponent Res SE 96	penho esc es Curricu 3/2008 e E	olar satisfi fares de L Deliberação	latório, a n Ingua Por o CEE/SP	nota igua
Escala di Superiori di Superior	TOTAL DE AUI TOTAL DA CAI TOTAL DA CAI SO OPY TITIBLE SO OPY TITIB	AS ANUAIS (Aulies)  GA HORÁRIA ANUAL ( Série/Ano  1* Ano  1* Ano  1* Série/2 Ano  2* Série/3 Ano  2* Série/3 Ano  4* Série/3 Ano  5* Série/3 Ano  7* Série/3 A	Horas)  ESI ANO  ANO  underca de notas de 0 pr 2 de 2007, de fom  certa de 2009, de fom  CERTIFI, concluiu o Ensir	ero) a 10 j	(dez) commental remains a continue	patamar ir stringin se nua, nos te	ndicativo de la cisso VI	de desem omponent Res SE 96	penho esc es Curricu 3/2008 e E	olar satisfi fares de L Deliberação	latório, a n Ingua Por o CEE/SP	nota igua
Escala di Superiori di Superior	TOTAL DE AUI TOTAL DA CAI TOTAL DE AUI TOTAL	AS ANUAIS (Aulas)  (QA HORARIA ANUAL (  Série/Ano  1 * Ano  1 * Ano  1 * Ano  2 * série/3 * Ano  2 * série/3 * Ano  3 * série/4 * Ano  6 * série/6 * Ano  6 * série/6 * Ano  7 * série/6 * Ano  8 * série/6 * Ano  7 * série/6 * Ano  8 * série/6 * Ano  7 * série/6 * Ano  7 * série/6 * Ano  7 * série/6 * Ano  9 * série/6 * Ano  10 * série/6 * Ano  1	Horas)  ESI ANO  ANO  underca de notas de 0 pr 2 de 2007, de fom  certa de 2009, de fom  CERTIFI, concluiu o Ensir	ero) a 10 / 20 / 20 / 20 / 20 / 20 / 20 / 20 /	(dez) commental remains a continue	patamar ir stringin se nua, nos te	ndicativo de la la composición de la composición del composición de la composición de la composición de la composición del composición de la	de desem omponent Res SE 96	penho esces Curicu	olar satisfi fares de L Deliberação	latório, a n Ingua Por o CEE/SP	nota igua

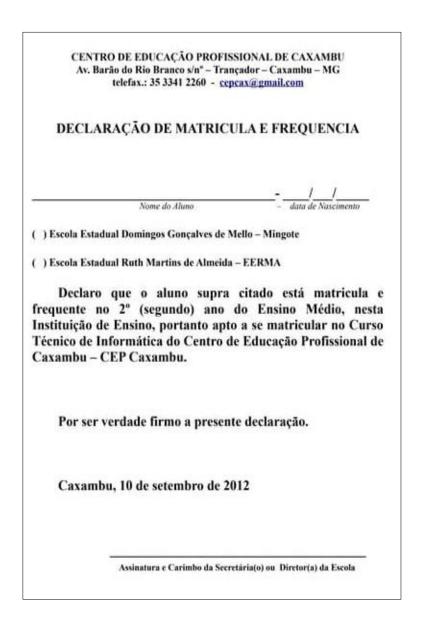
#### 7.2 Comprovante de matrícula escolar

Documento obrigatório para todas/os as/os membras/os do núcleo familiar que estudam, sendo que o formato do documento pode variar de acordo com a instituição emissora.



#### 7.3. Declaração de matrícula e frequência

Documento obrigatório para todas/os as/os membras/os do núcleo familiar que estudam, em substituição ao comprovante de matrícula, caso não seja possível apresentá-lo.



## 8. Pertencimento étnico-racial, grupo de referência social e condições de saúde

#### 8.1. Estudantes com necessidades educativas especiais

#### 8.1.1. Relatório Médico

(Não existe um modelo unificado de relatório ou laudo médico, variando de unidade de saúde).

Documento que comprova a existência de deficiência(s) e/ou patologia(s) emitido em papel timbrado por profissional médica/o, podendo ser complementado por relatório de especialista da área, devendo conter expressamente as informações abaixo:

- a) identificação da/o paciente (estudante e/ou familiar, se for o caso)
- b) número da documentação
- c) tipo de deficiência(s) e/ou patologia(s)
- d) Código Internacional de Doenças (CID) ou Código Internacional de Funcionalidades (CIF)
- e) data, assinatura e número de registro no respectivo Conselho do Profissional

Em se tratando de doença(s)/patologia(s) a data de emissão do relatório ou laudo médico não poderá ser superior a 6 (seis) meses.

Para ter validade o documento deve possuir obrigatoriamente a assinatura da/o profissional e carimbo com número de registro profissional no conselho profissional da categoria.

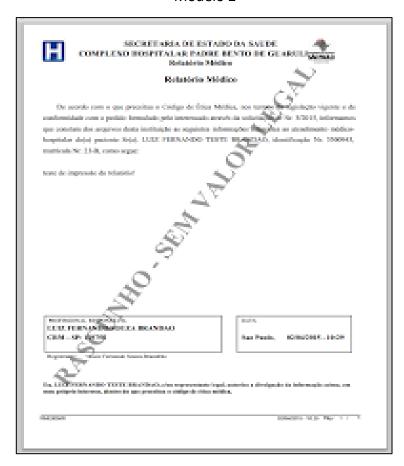
#### 8.1.1.1. Relatório Médico para Pessoa com Deficiência – PcD

#### Veja alguns exemplos:

#### Modelo 1

			MODI	LO DE LAUDO MÉDICO			
		para com defi		portador(a) do documento o la luz da legislação brasileira		ntar a(s) segi	
condição(õe comprometi		sequintes	funcões	funcionalidades		que resulta	e(m) no
Decreto nº 3	Informo,	ainda, a		causa do comprometimento	o, conforme	art. 39, inciso	IV, do
				Cidade	/UF, de	d	e 201
			Assinatu	ra e carimbo do(a) médico(a)			

#### Modelo 2



#### 8.1.1.2. Relatório Médico para comprovação das condições de saúde



## 8.2. Certidão de Pertencimento a Comunidade Remanescente de Quilombo e Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência

Obrigatório para as/os estudantes declaradas/os quilombolas que não ingressaram pela cota da respectiva etnia.

A certidão de pertencimento é para a/o(s) cidadãs/ão(s) pertencentes e residentes em Comunidades Remanescentes de Quilombos que estejam matriculados em Universidades e Institutos Federais para fins da concessão da Bolsa Permanência pelo MEC.



A Certidão de Pertencimento para quilombolas poderá ser emitida diretamente pelo site da Fundação Cultural Palmares (FCP), disponível em:

https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certidao-de-pertencimento-a-comunidaderemnescente-de-quilombo

#### 8.2.1. Declaração de pertencimento étnico e de residência

Na impossibilidade de apresentação da Certidão Bolsa Permanência (8.2), para comprovação de pertencimento étnico é exigido a Certidão de Auto-Reconhecimento concedida pela FCP e Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência — Quilombolas (Modelo PROAE) preenchida, datada e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade a qual pertence.

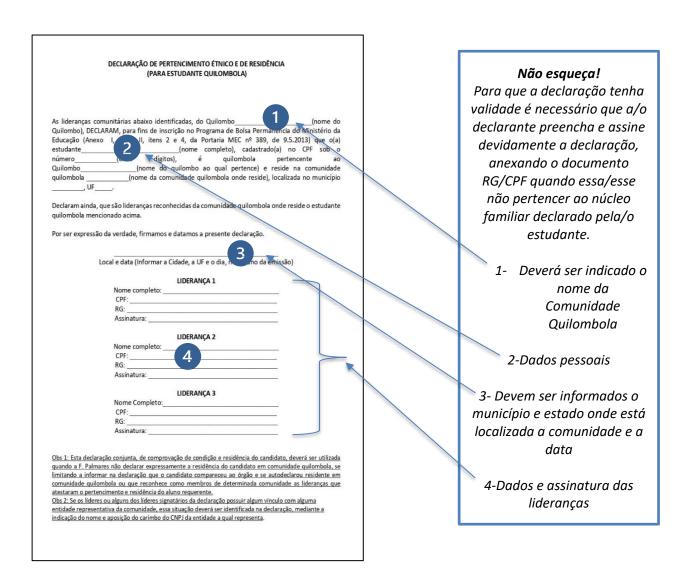


Obs 1: Esta declaração conjunta, de comprovação de condição e residência do candidato, deverá ser utilizada quando a F. Palmares não declarar expressamente a residência do candidato em comunidade quilombola, se limitando a informar na declaração que o candidato compareceu ao órgão e se autodeclarou residente em comunidade quilombola ou que reconhece como membros de determinada comunidade as lideranças que atestaram o pertencimento e residência do aluno requerente.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

#### Modelo disponível em:

https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/modelos de declarações pbp quilombolas.pdf



#### 8.3. Pertencimento estudantes indígenas

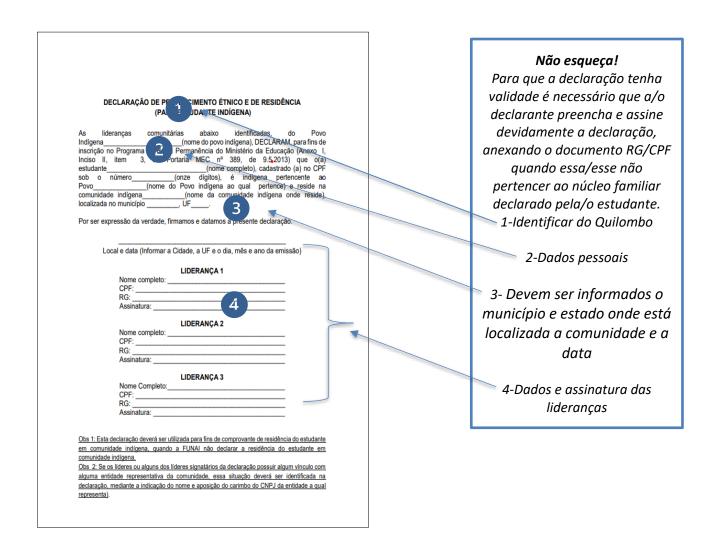
Obrigatório para as/os estudantes declaradas/os indígena que não ingressaram pela cota da respectiva etnia, para comprovar pertencimento étnico deverá Declaração de Residência emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), conforme modelo abaixo:

Ofício de declaração de residência - FUNAI



Na impossibilidade de apresentação da Declaração de Residência, para comprovação de pertencimento étnico é exigido Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência - Indígena (Modelo PROAE) preenchida, datada e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade a qual pertence.

https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/modelos de declaracoes pbp indigenas.pdf



## 9. Participação em Programas Sociais do Governo

#### 9.1 Comprovante de Cadastro em Programas Sociais

Apresentação obrigatória para pessoas que participam de quaisquer de programas sociais (serviços e/ou benefícios) dos governos municipal, estadual e/ou federal. Exemplo: Cadastro Único (Governo Federal), Primeiros Passos (Prefeitura Municipal de Salvador) e Bolsa Presença (Governo Estadual da Bahia).

#### Modelo de Relatório de Cadastro em Programas do Governo Federal (CadÚnico)

FOLH	IA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7
I - INFORMAÇÕES RELATIVAS A	AO CADASTRO DA FAMÍLIA
1.01 Código Familiar: RENDA PER CAPITA DA FAMILIA: 30.00	1.10 Data da Entrevista: 18/07/2019
II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA	
1.11 - Localidade: CONCEICAO	
1,12 - Tipo: RUA	1,13 - Titulo:
1.14 - Nome: MONZELANDIA	
1.15 - Número: 145	1.16 - Complemento do Número:
1.17 - Complemento Adicional:	
1.18 - Cep: 44002-024	1.20 - Referência para Localização:
··· · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
4.UZ + NUME COMPLETO.	
4.03 - NIS:	4.06 - Data de Nascimento: 07/07/1996

O Relatório do Cadastro Único de programas do Governo Federal está acessível também pelo

link: https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaSimples

#### 9.2 Comprovante de pagamento de Benefícios

Comprovante de recebimento de benefícios. Aqui trouxemos como exemplo o benefício do Programa do Bolsa Família (PBF):

Pode apresentar o comprovante de saque do benefício Bolsa Família:

Comprovante de saque do benefício do Bolsa Família



OU

Pode consultar pelo site ou aplicativo do banco da Caixa Econômica Federal (CAIXA): <a href="https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx">https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx</a>

Consulte também as orientações do manual do usuário do site e aplicativo da CAIXA e verifique como baixar o extrato de pagamento do benefício Bolsa Família:

https://www.caixa.gov.br/Downloads/bolsa-familia-documentacao-programa/passo-a-passo-aplicativo-bolsa-familia.pdf

### 10. Condições de Trabalho e Renda

## 10.1. Modelos de declarações para comprovação de renda

As declarações disponibilizadas na Chamada de Cadastrado Geral da PROAE para Estudantes de Graduação e Pós-Graduação *stritu sensu* da UFBA são de apresentação obrigatória, servindo como modelo, quais sejam:

- a) Anexo A Declaração de Renda
- b) Anexo A-1 Declaração de Pensão Alimentícia:
- c) Anexo B Declaração de Bens

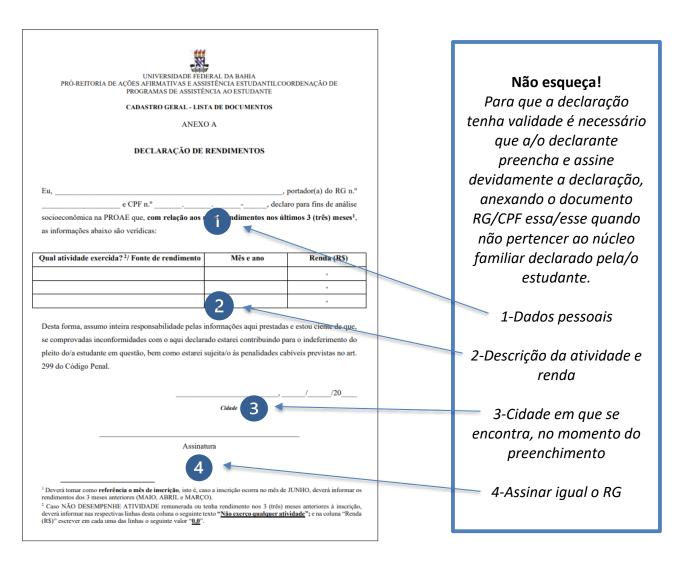
Todas/os as/os membras/os da família a partir de 18 anos, incluindo, a/o estudante solicitante independentemente do tipo de ocupação, trabalho, renda e participação na renda familiar ( se dependente, colaboradora/colaborador ou mantenedora/mantenedor), devem apresentar obrigatoriamente o Anexo A; Já o Anexo A-1 é obrigatório para aquelas/es de 0 a 24 anos em que os genitores não convivam mais ou que sejam separados ou divorciados; e, o Anexo B é obrigatório para aquelas/es que não declaram Imposto de Renda de Pessoa Física, Jurídica ou como Microempreendedor.

Ressalta-se que as declarações poderão ser apresentadas escrita a próprio punho pela pessoa declarante, desde que utilizem os modelos disponibilizados como base, devendo conter, impreterivelmente, os todos os dados e informações nelas solicitadas.

A declaração deve estar atualizada com todos os campos devidamente preenchidos, sem rasuras, legíveis, assinados e datados.

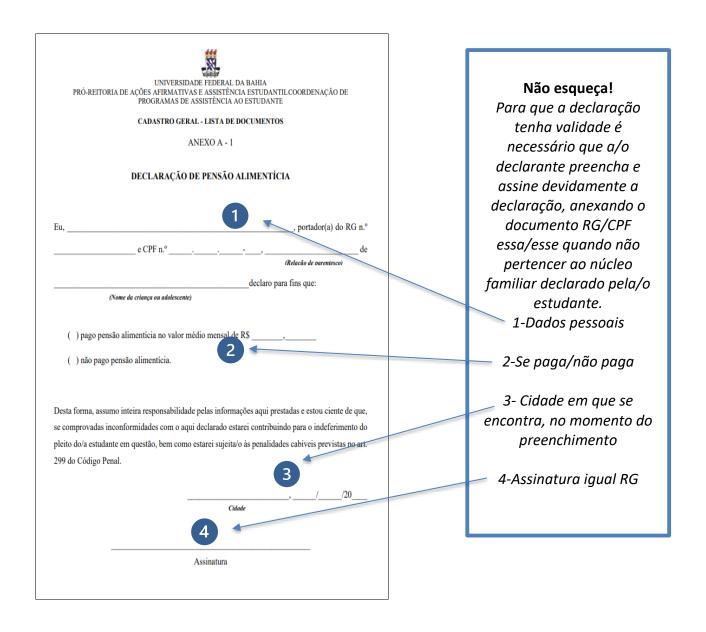
#### 10.1.1. ANEXOS A – Declaração de Rendimentos

Apresentação desse documento é obrigatória para todas/os as/os membras/os do núcleo familiar a partir de 18 anos, inclusive, aquelas/es sem renda e ou desempregadas/os.



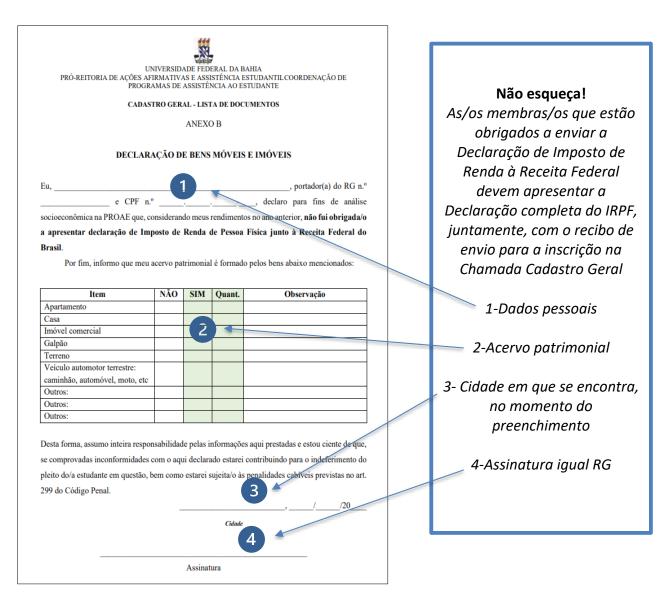
#### 10.1.2. ANEXO A-1 – Declaração de Pensão Alimentícia

Documento a ser preenchido pela/o pagante (mãe ou pai) quando o pagamento da pensão alimentícia não tiver sido estabelecido por meio de decisão judicial, mas por meio de acordo entre os genitores (mãe/pai) da criança e ou adolescente. Deverão apresentar o Anexo A-1 as/os membras/os de 0 a 24 anos que seus genitores estejam separados, divorciados e não possuam mais convivência conjugal/marital.



#### 10.1.2. ANEXO B – Declaração de Bens

É um documento de apresentação obrigatória para todas/os as/os membras/os do núcleo familiar a partir de 18 anos isentas/isentos de declaração anual de imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF).



## 10.2. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)

Documento de apresentação obrigatória para toda/o(s) a/o(s) membra/o(s) do núcleo familiar a partir dos 18 anos, incluindo, a/o estudante.

#### Passo a Passo para emissão da Declaração de Inexistência de CNPJ, vejamos:

1. Acesse a página gov.br de EMPRESAS & NEGÓCIOS, disponível:

https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/redesim/consultas-pessoa-juridica

2. Clique em REDESIM > Consulta Pessoa Jurídica > Minhas Empresas:



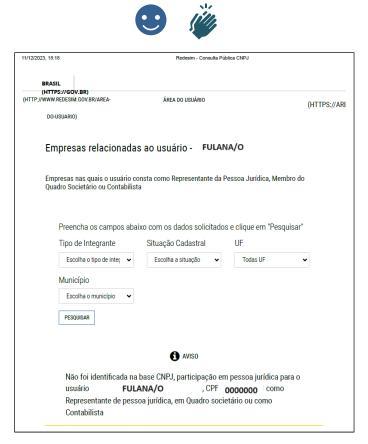
 Você será direcionada/o para a conta GOV.BR, devendo inserir seus dados de acesso (CPF/SENHA); 4. Na tela "Área do Usuário" selecione a opção "Todos" e "Todas UF" em TODOS os campos e clique no botão PESQUISAR;



5. Feito isso, abaixo da tela anterior, aparecerá a seguinte informação:



- 6. Agora salve a tela anterior em formato PDF;
- 7. Pronto! Comprovante de Inexistência de CNPJ gerada com SUCESSO!



# 10.3. Declaração Anual de Imposto de Renda

Documentação obrigatória para declarantes do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) ou jurídica - IRPJ (Empreendedor Individual – EI, Microempreendedor Individual - MEI, Empresa de Pequeno Porte – EPP, etc), devendo apresentar Declaração de Imposto de Renda (IR) correspondente ao tipo de imposto declarado.

### 10.3.1. Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Apresentação obrigatória para todas/os as/os membras/os declarantes do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) ou dependentes legais de declarantes de pessoa não pertencente ao núcleo familiar (Ex.: genitora e genitor que não conviveram/convivam mais ou esteja sob guarda legal com avó/ô, tia/o, prima/o ou outra situação específica).



10.3.1.1. Recibo de entrega e Declaração de Arrecadação (DARF) de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Recibo de Entrega IRPF (Obrigatório para todas/as as/os declarantes).



## 10.3.2 Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (Empresárias/os)

É obrigatório à apresentação da Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica em conformidade com a natureza jurídica e porte da empresa: Empreendedor Individual, Microempreendedor Individual, empresa de pequeno, médio e grande porte, e etc.

10.3.2.1. Declaração Anual de Microempreendedor Individual - SIMEI (Autônomas/os)

Para ilustrar trouxemos exemplo da declaração para Microempreendedor Individual (MEI)

#### **10.**3.2.1.1. Simples Nacional

# MPLES

# Declaração Anual do Simples Nacional

#### 1. Informações Institucionais do Contribuinte

<b>Nome empresarial</b>	CNPJ Matriz
"Razão Social da Empresa"	99.999.999/0001-99
Início de atividade DD/MM/AAAA	Data de opção ao Simples Nacional

# CNPJ dos estabelecimentos presentes nesta declaração 99.999.999/0001-99 99.999.999/0002-99

#### 2. Resumo da declaração

PA	Receita Apurada	Débito Apurado
07/2007	19.000,00	400,00
08/2007	19.000,00	400,00
09/2007	19.000,00	400,00
10/2007	19.000,00	400,00
11/2007	19.000,00 40	
12/2007	19.000,00	400,00

#### 3. Dados gerados pela Declaração Anual do Simples Nacional

Data da declaração	Número do recibo	Autenticação
		See State St

#### 10.3.2.1.1.1. Recibo entrega Simples Nacional



#### Declaração Anual do SIMEI

#### Recibo de Entrega da Declaracao Original

Período abrangido pela Declaração: 01/07/2014 a 31/12/2014

#### 1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
NOME DO CONTRIBUINTE	00.000.000/0001-00
0000000000	
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
13/07/2014	13/07/2014

#### 2. Resumo da Declaração

PA	INSS	ICMS	ISS	Valor da apuração	Valor Pago
07/2014	36,20	-	5,00	41,20	41,20
08/2014	36,20	_	5,00	41,20	41,20

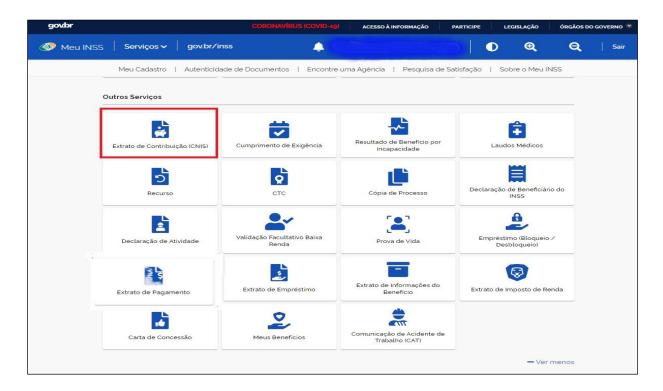
# 11. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)

De apresentação obrigatória o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) é um extrato emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), que traz as informações sobre as relações previdenciárias da/o(s) trabalhadora/e(s).

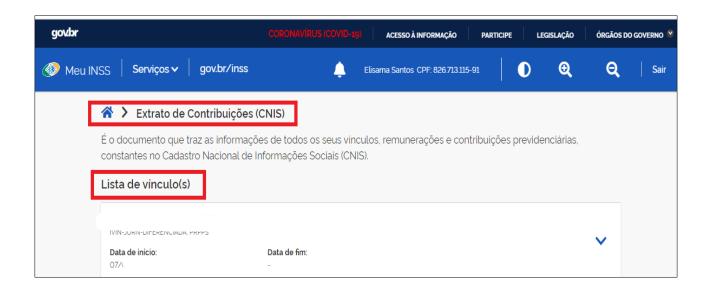
- 1. Acesse o site do Meu INSS pelo link: <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a>
- 2. Na página inicial do site clique no botão azul com a frase "Entrar com gov.br" que abrirá uma nova janela para inserir os dados de acesso a conta GOV.BR (CPF/Senha) e depois no botão entrar.



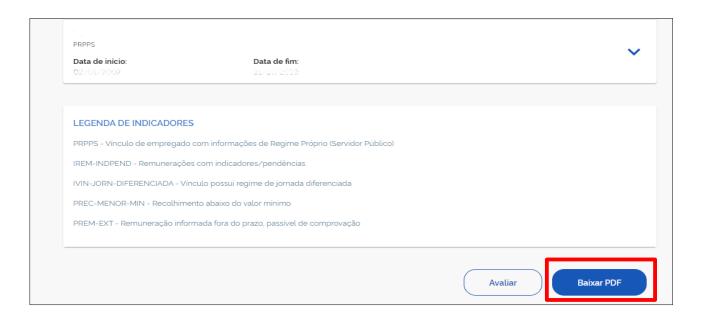
3. A seguir, na página principal, desça até a área de Outros Serviços, clique no banner "Extrato de Contribuição (CNIS)" e será direcionada/o para outra janela.



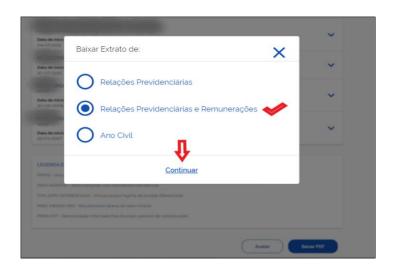
4. Na tela do Extrato de Contribuição, abaixo da "Lista de vínculos", clique no botão "Baixar PDF" localizada no final da página.



Ao final da lista de vínculos, conforme a figura abaixo:



5. Selecione a opção do meio "Relações Previdenciárias e Remunerações" e depois clique em continuar.



6. CNIS gerado com sucesso!!! Agora basta baixar e salvar o documento.

EVIDÊNCIA SOCIAL Moñacional do Seguro Social								Página 1 de 5 15/09/2022 18:5	
Identificação do Fili T: ta de nascimento	iado	CPF:		ome. ome da mãe:	- ISBA HIS-SE-SE-SE-SE	COUNTY SIZE			
Relações Previdenc Seq. NIT 1	iárias NB	Origem d	do Vinculo	Espécie		Data Inicio Data	s Firm	Situação	
Competência 01/2020 12/2019	Remuneração 484,87 998,00	Indicadores	Competência	Remuneração 998.00	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	
09/2018	954,00		08/2018	954,00		07/2018	954,00		
06/2018	954,00		05/2018	954,00		04/2018	954,00		
03/2018	954,00		02/2018	954,00		01/2018	954,00		
12/2017	937,00		11/2017	937,00		01/2017	937,00		
eq. NIT	Código Emp.		Origem do Vinculo		Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vinculo	Data Início Dat	ta Fim Últ. Remun.	
2 Indicadores: IVIN-JOF — Remunerações	RN-DIFERENCIADA				107045	Empregado	13/03/2017 20/0	07/2018 07/2018	
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	
03/2017	317,93		04/2017	557,53		05/2017	553,86		
06/2017	536,00		07/2017	553,86		08/2017	553,86		
09/2017	536,00 553,87		10/2017	553,87		11/2017	536,00		

# 12.Registrato

É um documento com informações sobre as instituições financeiras que a pessoa possui relacionamento.

- 1. Acessar a página do Banco Central do Brasil (BACEN) pelo link: https://registrato.bcb.gov.br/
- 2. Insira o número do CPF no campo específico.



2. Insira agora a sua senha do "gov.br" para entrar na página do BACEN

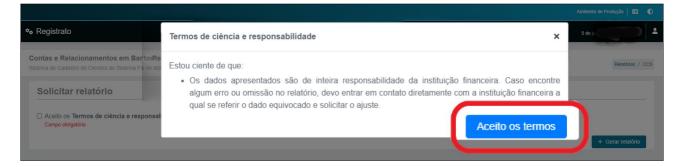


- 3. Na página principal do Registrato clique em consultar na opção "Contas e Relacionamentos"
- 4. Clique em "Aceito os Termos de ciência e responsabilidade" (Figura 4.1) e abrirá outra janela com a mensagem de confirmação sobre o aceite, devendo clicar no botão azul contendo a frase "Aceito os Termos" (Figura 4.2).

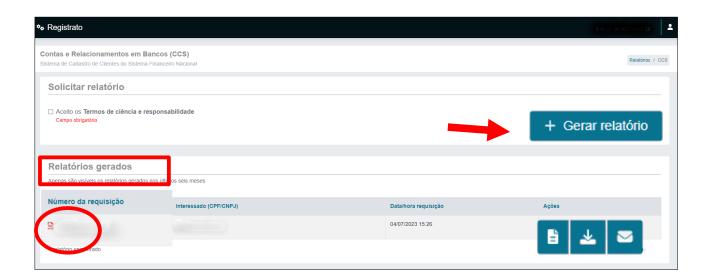
Figura 4.1



Figura 4.2



5. Clique no botão "Gerar Relatório" que fica no lado superior direito e imediatamente aparecerá, no campo Relatórios gerados, o arquivo em formato PDF bastando clicar em cima ou no ícone de baixar (download) arquivo, segundo do lado esquerdo sendo a figura com seta para baixo.



6. Pronto! Agora salve o documento.

LL BANCO	CENTRAL DO BRASIL	CCS - Cadastro de Clientes d Resultado da requisição da consu		Nacional  Página 1 de  Data emissão:  Emitido por: govbr
ome: PF/CNPJ:				
CPF		Responsável	Data início do relacionamento	Data fim do relacionamento
<del>2</del>	00.360.305 - CAIXA ECONOMICA FEDERA	Ĺ«	02/04/2013	
	60.746.948 - BCO BRADESCO		19/04/2018	*
	18.236.120 - NU PAGAMENTOS S.A.		28/02/2019	=
	30.680.829 - NU FINANCEIRA S.A. CFI		04/06/2021	
	02.332.886 - XP INVESTIMENTOS CCTVM	S/A	30/07/2021	¥
	08.561.701 - PAGSEGURO INTERNET S.A.		16/01/2022	<u> </u>
	22.896.431 - PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAC	AMENTO S.A.	03/02/2022	
	10.264.663 - BANCOSEGURO S.A.		16/02/2022	*
	00.000.208 - BCO BRB		18/03/2022	
	09.516.419 - PICPAY BANK - BANCO MÚL	TIPLO S.A	21/07/2022	
	09.554.480 - SUPER PAGAMENTOS E ADM	IINISTRAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS S.A.	26/04/2023	
	00.000.000 - BCO BRASIL		21/05/2012	22/05/2013
	60.746.948 - BCO BRADESCO		06/06/2001	29/01/2016
	00.000.000 - BCO BRASIL		16/12/2016	03/05/2019
	00.000.000 - BCO BRASIL		15/07/2019	30/07/2019

#### 12.1 Extratos Bancários

Todas/os as/os membras/os do núcleo familiar **a partir de "0" (zero) ano de idade** devem apresentar os extratos de **todas** as contas bancárias ativas (aquelas **sem** data de fim do relacionamento) listadas no Registrato, independente a existência de movimento e do tipo de conta (digital, corrente, poupança, investimento, salário, pix) e/ou banco (comercial, digital, investimento, múltiplo).

Serão validados apenas os extratos que possuírem: nome do titular, banco, número da agência bancária e da conta.

A seguir apresentamos algumas opções disponíveis:

#### 12.1.1Extrato emitido em caixa eletrônico



# 12.1.2. Extrato emitido internet banking

Itaú		timos 90 dias		
	Extrato de conta con ente - o i	umos so dias		
Nome: Agência:	Conta:		Data d	le emissão: 07/05/2013
Data	Lançamento		Valor (R\$)	Saldo (R\$)
04/02	SALDO ANTERIOR			265,79
06/02	RSHOP-AUTO POSTO -05/02	5934	100,00-	200,70
06/02	RSHOP-PANIFICADOR-05/02	5934	3,00-	
06/02	SALDO	0001	0,00	162,79
15/02	DEP CHEQUE CARTAO	8652	3.375,00	102,70
15/02	SALDO			3.537,79
15/02	(-) SALDO A LIBERAR			3.375,00
15/02	SALDO FINAL DISPONIVEL			162,79
18/02	RSHOP-POSTO GUARA-15/02	5934	100,00-	,,-2,,-
18/02	SALDO	20000000		3.437,79
19/02	RSHOP-AUTO POSTO -18/02	5934	60,00-	
19/02	SALDO			3.377,79
21/02	RSHOP-AUTO POSTO -20/02	5934	127,19-	
21/02	RSHOP-BAR UNIVERS-20/02	5934	32,00-	
21/02	SALDO			3.218,60
25/02	RSHOP-PARATY PESC-23/02	5934	18,00-	
25/02	RSHOP-SUPERMERCAD-23/02	5934	94,00-	
25/02	SALDO			3.106,60
26/02	RSHOP-LP BRANCIFO-25/02	5934	21,30-	
26/02	SALDO	2000000		3.085,30
27/02	CH COMPENSADO 341 000003	5939	100,00-	
27/02	SALDO			2.985,30
28/02	CXE 000331 SAQUE	8074	700,00-	
28/02	CXE 000349 SAQUE	8074	700,00-	
28/02 D	CXE PAG TIT BANCO 033	8074	631,16-	
28/02	CXE 000002 DEP CHQ	8074	1.555,00	0.500 44
28/02	SALDO			2.509,14
28/02	(-) SALDO A LIBERAR			1.555,00
28/02 01/03	SALDO FINAL DISPONIVEL RSHOP-AUTO POSTO -28/02	5934	100,00-	954,14
01/03	RSHOP-AUTO POSTO -28/02 RSHOP-AUTO POSTO -28/02	5934 5934	446.70-	
01/03	SALDO	5554	440,70	1.962,44
04/03	TAR MAXICONTA MENS 02/13		14.10-	1.302,44
04/03	SALDO		14,10	1.948.34
06/03	RSHOP-ALESAT BIQU-05/03	5934	16,40-	,,,,,,,,,,
06/03	TBI 3814.01046-2Pedras I	4175	2.280,00	
06/03	SALDO	0.717		4.211,94
07/03	CXE 000448 SAQUE	8074	750,00-	1000 mm / 1000 m
07/03	CXE 000455 SAQUE	8074	250,00-	
07/03	RSHOP-SUPERMERCAD-06/03	5934	14,91-	
07/03	SALDO			3.197,03
08/03	CXE TEF 0680.05960-7	7170	300,00-	
08/03	CXE 000003 DEP CHQ	7170	1.000,00	
08/03	SALDO	70.70070	Months & Total	3.897,03
08/03	(-) SALDO A LIBERAR			1.000,00
08/03	SALDO FINAL DISPONIVEL			2.897,03
11/03	RSHOP-AUTO POSTO -08/03	5934	100,00-	
11/03	RSHOP-CAMPINAS DI-08/03	5934	1.180,89-	

## 12.1.3. Extrato por Captura de tela/print



# 12.2. Como comprovar que não possui conta bancária

#### 12.2.1. Certidão Negativa de Relacionamento com instituições financeiras

Caso alguma/algum membra/o do núcleo familiar a partir de 18 anos não possua conta bancária deverá ser apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, emitido pelo Banco Central.

- 1. Acesse o endereço dhttps://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS
  - 2. Insira o CPF da/o membra/o
  - 3. Digite o código alfanumérico no campo específico
  - 4. Clique no botão "Emitir" para gerar a Certidão Negativa



#### 5. Pronto! Salve a Certidão.



#### CERTIDÃO NEGATIVA

Para os devidos fins, o Banco Central do Brasil certifica que <u>não consta nos seus registros</u> que <u>ELISA VITORIA MELO DE SOUZA</u>, CPF <u>105.484.035-03</u>, tenha relacionamento ativo com instituição participante do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS.

Para os fins desta certidão, entendem-se como instituições participantes do CCS aquelas definic

Data da emissão: 12/07/23 19:00

 $Esta\ certid\~ao\ pode\ ser\ validada\ em\ https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao,\ com\ o\ c\'odigo\ \textbf{d6GnBKOhNrP5}.$ 

SBS Quadra 3 Bloco B – Brasilia (DF) – CEP 70074-900 Deati/Diate – Divisão de Atendimento ao Cidadão www.bcb.gov.br/7FALECONOSCO Telefone: 145

Imprimir

Voltar

# 13. Comprovante de Renda

# 13.1. Contracheque/Holerite

Documento com informações acerca do pagamento mensal recebido pela/o empregada(o), devendo ser apresentados os contracheques referentes aos últimos 3 (três) meses anteriores à data de publicação da Chamada.

Nome Nome Endereço CNPJ		Recib	o de Pag		de Salário Referente ao Mês / Ano	CIBO.		
0001G0 00078	NOME DO FUNCIONÁRIO	сво	FUNÇÃO VENDEI	OOR(A)		ESTERE		ORN
Cód.	Descrição	Referên	cia Prov	entos	Descontos	ADAN		NCION
	SALARIO BASE COMISSAO REPOUSO REMUNERADO INSS HORAS EXTRAS ADICIONAL NOTURNO	220:0	0	500,00 50,00 7,41 25,00 100,00 50,00	63,35	DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO		ASSINATURA DO FUNCIONARIO
MENSAG	ENS		Total dos \	732,41	Total dos Descontos 63,35 669,05	ARO TER RECEBIDO A IM	1 1	DATA
	ilário Base Base Cálc. INSS Base Cálc.FGTS 500.00 732.41 732.41	FGTS do M& 58.59		Cáic IRRF 669.05	Faixa IRRF	ECLA		

#### 13.1.2. Prolabore

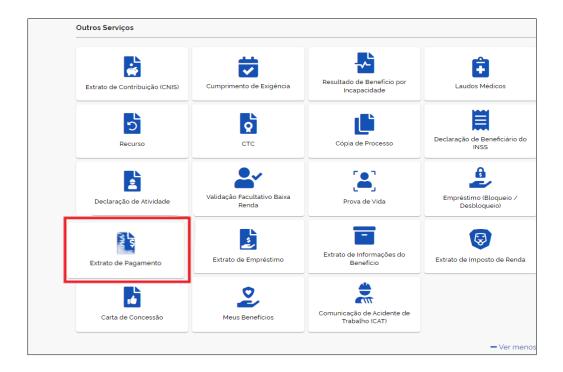
Documento de apresentação obrigatória acerca do pagamento mensal recebido por profissionais autônoma/o(s), empreendedora/e(s) e empresária/o(s), devendo ser apresentados os prolabores referentes aos últimos 3 (três) meses anteriores à data de publicação da Chamada.

Empresa:	ecibo de Pro	abore		CNPJ:	Company of the last
Estabelecimento: End	lereço:			CIVPS:	Nr:
Bairro:	nicípio:				
Favorecido:				Mês de Referência: CPF:	02/2022
Dedução da Base de Cálculo do IRRF 0,00	Quantidade de	Depender	ite para IRRF		
Descrição		Ref	erência	Provento	Descontos
PROLABORE - SÓCIO		0,00	cota(s)	3.000,00	
IRRF	13/0	7,50	%		57,45
INSS AUTÔNOMO/SÓCIO		11,00	%		330,00
Retenção do INSS 330,00 Retenção do IRRF	57,45			3.000,00	387,45
				Valor Líquido:	
Recebi a importância líquida supra de l de 02/2022, deduzindo os descontos legais.				referente ao	prolabore do mês
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste re	ecibo.				
Para maior clareza e devidos fins de direito firmo o presente:					
SALVADOR (BA), 28 de fevereiro de 2022.					
		-			

# 13.2 Extrato de pagamento INSS e BPC

Documento com informações acerca do pagamento mensal recebido pela/o beneficiária/o do INSS (aposentadas/os e pensionistas), bem como pelas/os beneficiárias/os do Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS.

- 1. Acesse o site do Meu INSS pelo link: <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a>
  - 2. Para mais informações verifique a página 41 deste Guia.
- 3. A seguir, na página principal, desça até a área de Outros Serviços, clique no banner "Extrato de Pagamento" e será direcionada/o para outra janela, bastando seguir as orientações e depois baixar e salvar o documento gerado.



#### OU

Acesse o site meu.inss.gov.br ou aplicativo Meu INSS (Google Play ou App Store);

4. Clique em Extrato de Pagamento;



5. Selecione o período que você quer verificar;



#### Pronto!

Agora é só visualizar o seu extrato ou clicar em Baixar PDF para salvar o documento.

#### Veja o exemplo:

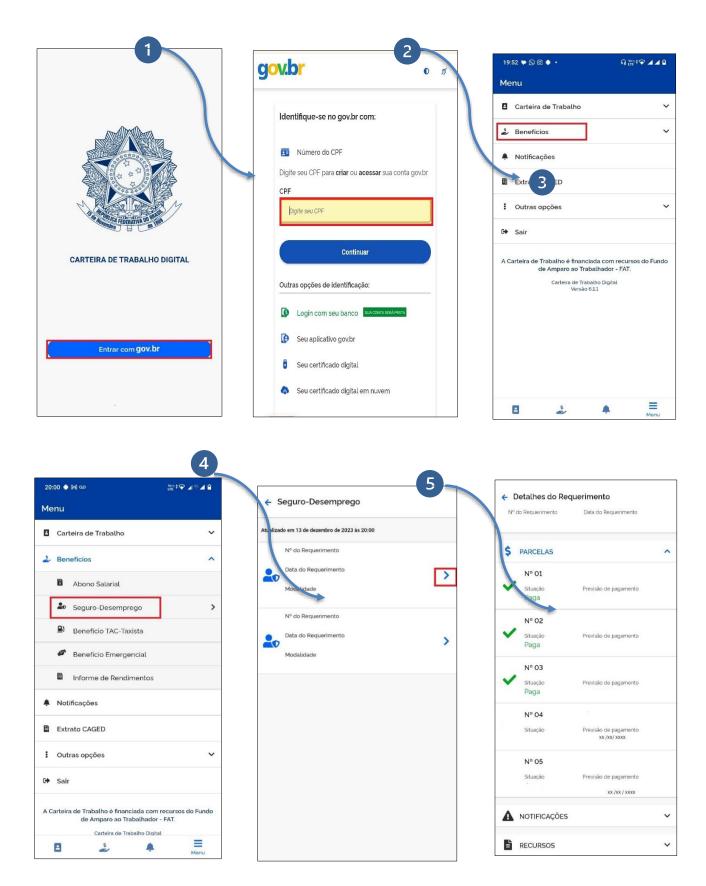


O documento possui informações sobre valores, bancos responsáveis, data de pagamento do benefício de todos os anos, parcelas de empréstimo consignado, valor da reserva de margem consignável (RMC), entre outras coisas.



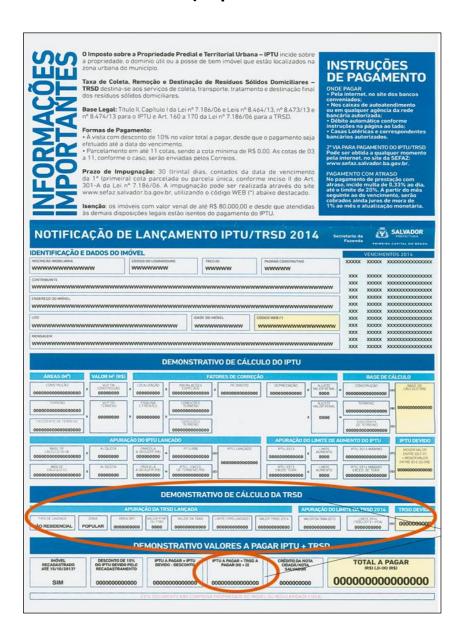
# 13.3 Seguro-Desemprego

# 13.3.1. Extrato seguro-desemprego pelo app Carteira de Trabalho Digital



# 14. Condições de moradia e despesas fixas

# 14.1. IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano)



(Nos casos em que o imóvel for isento de IPTU ou estiver em situação irregular, a comprovação se dará mediante apresentação de declaração, indicando a referida situação do imóvel, assinada pelo proprietário) ou preencher a declaração genérica Proae. (verificar o documento da página 12)

Para quem reside em Salvador e deseja comprovar por meio da segunda via do IPTU, basta acessar o site da Secretaria da Fazenda (<a href="http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br">http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br</a>) e clicar em "IPTU/TRSO" Em seguida, deve preencher o campo com o número de inscrição e clicar em "consultar"

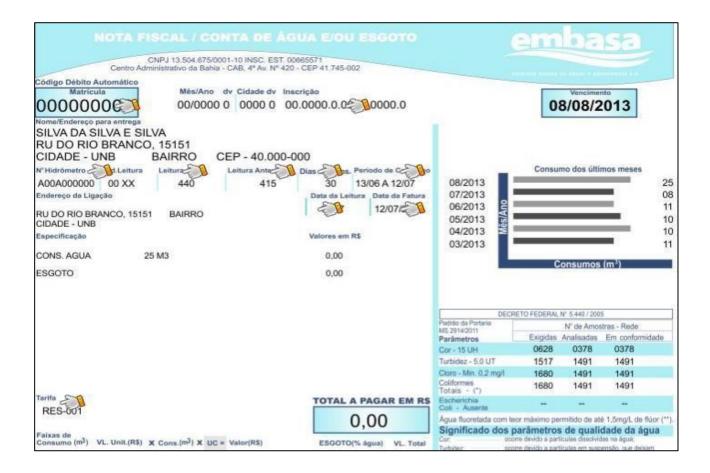


# 14.1.1 Imposto Territorial Rural (ITR)



# 14.2. Água

Comprovante de despesas com fornecimento de água. Esse documento também tem validade como comprovante de residência.



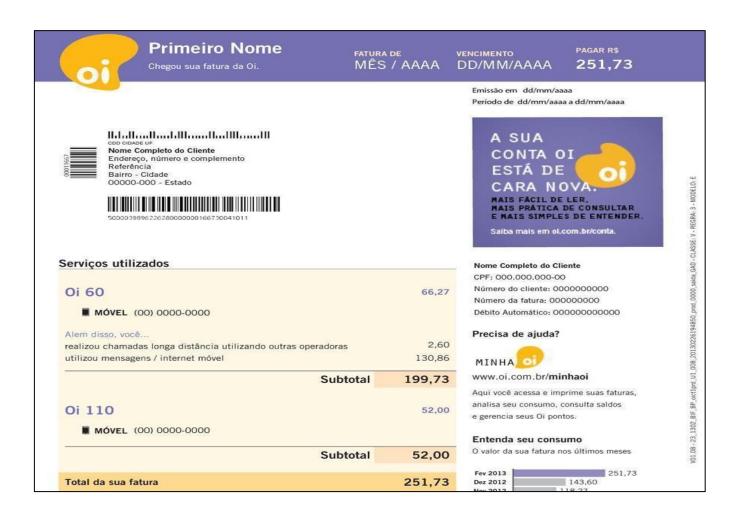
## 14.3. Energia

Comprovante de despesas com fornecimento de energia. Esse documento também tem validade como comprovante de residência



#### 14.4. Telefone

Comprovante de despesas com serviço de telefonia. Esse documento também tem validade como comprovante de residência



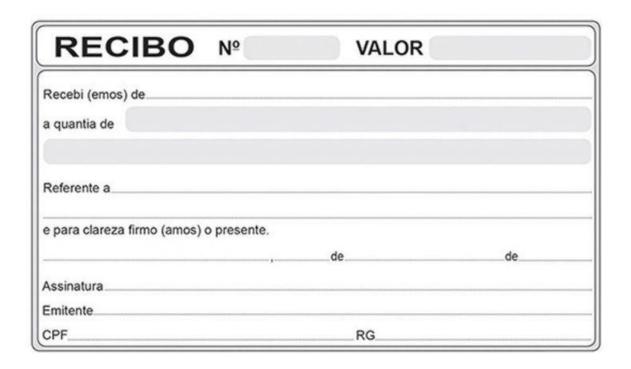
# 14.5. Aluguel

Não existe um modelo unificado para o contrato de aluguel, mas o documento a ser apresentado deve registrar as informações de identificação do locador e do locatário, a localização do imóvel, o período de vigência da locação e deve estar devidamente assinado pelas partes.

CONTRATO DE LOCAÇÃO
Os signatários deste instrumento, de um lado
qualificação
C.G.C. (C.P.F.)
e, de outro lado,
qualificação
15 THE CASE OF THE STATE OF THE
C.G.C. (C.P.F.)  têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:
O primeiro nomeado, aqui chamado *o locador*, sendo proprietário do
sito nesta loca-o
ao segundo, aqui designado "o locatário", mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, ou sejam:
1º) - O prazo de locação é de
e a terminar em
data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu, independentemente de Notificação ou Interpelação Judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação, o que somente se fará por escrito. § unico: Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal reajustado nos termos da Cláusula Décima Oitava, até a efetiva desocupação do irnóvel objeto deste instrumento;
2*) - O aluguet mensal é de
), que o locatário se
compromete a pagar pontualmente, até o día
, na residência do locador ou de seu representante;
mármores, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim, restituí-los quando findo ou rescindido, este contrato sem direito a retenção ou indenização por qualsquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel;  49 - Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos Poderes Públicos, a que der causa, e a não transferir este contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;
5*) - O locatário desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente;
6³) - O locatário também não poderá sub-locar nem emprestar o imóvel no todo ou em parte, sem preceder consentimento por escrito do locador; devendo, no caso deste ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja desimpedido no término do presente contrato;
7º) - No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o locador desobrigado por todas as cláusulas deste contrato, ressalvada ao locatário, tão somente, a faculdade de haver do poder desapropriante a indenização a que, por ventura, tiver direito;
8º) - Nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para o locatário abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando ruina;
9³) - Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, seja qual for o domicilio dos contratantes;
10°) - Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo, será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos;
11*) - No caso de morte, falência ou insolvência do
12°) - Fica estipulado a multa de
na qual incorrerá a parte que
infringir qualquer cláusula deste contrato; com a faculdade, para a parte inocente, de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independentemente de qualquer formalidade;
13³) - Assinatambém o presente, solidariamente com o locatário por todas as obrigações acima exaradas, o
qualificação
Cônjuge
cuja responsabilidade, entretanto, perdurará até a entrega, real e efetiva das chaves do imóvel locado;
14*) - Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o proprietário for obrigado por eventuais modificações feitas no imóvel, pelo locatário, não ficam compreendidas na multa da cláusula 12*, mas serão pagas à parte;

# 14.5.1. Comprovante de pagamento de aluguel

Não existe um modelo definido para comprovante de despesas com aluguel, inclusive, tem validade os comprovantes de depósitos / transferência bancaria em favor do locador.



# 15. Documentos de identificação pessoal estrangeiros

As/Os estrangeiras/os estudante e/ou familiares devem apresentar os seguintes documentos de identificação pessoal:

- Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Passaporte Brasileiro (modelo atual ou novo modelo)



Passaporte ATUAL modelo
A/O estudante deve tirar cópia das duas faces do documento.
Foto/Dados pessoais

#### OU

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AA000000 BRA PASSAPORTE PASSPORT FARIAS DOS SANTOS RODRIGO BRASILEIRO(A) B0123456789 16 MAR/MAR 2004 M BRASILIA/DF MARCOS JOSÉ DOS SANTOS AMANDA FARIAS DOS SANTOS O titular, enquanto menor, está autorizado pelos genitores, pelo prazo deste documento, a desecompanhado ou apenas com um dos país, indistintamente. Res. CNJ 131/11, Art.13. DPAS/DPF 01 ABR/APR 2015 31 MAR/MAR 2025 P<BRAFARIAS<DOS<SANTOS<<RODRIGO<<<<<<<< AA000000<0BRA0403162M2503310<<<<<<<<<<<<

Passaporte NOVO modelo A/O estudante deve tirar cópia das duas faces do documento. Foto/Dados pessoais

#### **MODELOS:**

Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)













Por fim, ressaltamos que, além da documentação de identificação pessoal, é necessário que as/os estudantes também devem apresentar os documentos de comprovação de renda e moradia, conforme Anexo da Chamada.